



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 197/2024

“Dispõe sobre sobre substituição de empregado público como Fiscal de Contrato da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

**Considerando** a necessidade de substituição de Fiscal de Contrato, em razão da exoneração do empregado público Flávio de Souza Piazza, Pedro Paulo Marques e o afastamento de Girley Oliveira dos Santos.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - SUBSTITUIR os Fiscais de Contrato das Unidades de Saúde da Topolândia, Cambury, Maresias, Boiçucanga, Barra do Una, Barra do Sahy, e Hospital de Clínicas São Sebastião Costa Sul, designados pelas Portarias 117/2024 de 18/04/2024 e 124/2024 de 08/05/2024 passando seu Artigo 1º a vigorar com a seguinte composição:

#### **Unidade de Saúde da Topolândia**

Fiscal do contrato: Leticia Ferreira Batista Nascimento  
Supervisora Técnica Administrativa  
Matrícula nº 66220-8

#### **Unidade de Saúde da Enseada**

Fiscal do Contrato: **Karine Ribeiro Gonçalves Dias**  
Enfermeira  
Matrícula nº 5358-9

#### **Unidade de Saúde Barra do Una, Barra do Sahy, Cambury, Maresias e Boiçucanga**



Fiscal do Contrato: **Fabio Okubo Olimpio**  
Assessor Administrativo  
Matrícula nº 66193-7

**Hospital de Clínicas São Sebastião Costa Sul**  
Fiscal do Contrato: **Fernanda Carolina Souza Lima Paluri**  
Diretora de Urgência e Emergência

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de julho de 2024

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra